

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO**  
**DISTRITO FEDERAL – ADASA-DF**

**2006**

**DIRETORIA**

David José de Matos  
Humberto Ludovico de Almeida Filho  
Salviano Antônio Guimarães Borges  
Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

## **SUMÁRIO**

Mensagem da Diretoria Colegiada .....	3
1. Introdução.....	4
2. Síntese das competências da ADASA.....	5
3. Força de trabalho .....	5
4. Realizações.....	6
5. Diagnóstico do Desenvolvimento .....	17
6. Identificação dos responsáveis .....	32

## **Mensagem da Diretoria Colegiada**

A Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA venceu, no ano de 2006, os seus primeiros desafios: trazer para o centro das discussões as questões do meio ambiente, da qualidade de vida, do desenvolvimento sustentável e, sobretudo, da necessidade do uso racional da água e da preservação dos nossos mananciais, com a participação e adesão da sociedade.

Atuando numa região dotada de cerca de 30.000 poços profundos de captação de água subterrânea, sem nenhum tipo de controle efetivo e sistemático, em 2006 a ADASA promoveu um esforço de regularização, concedendo quase 600 outorgas de uso superficial e subterrâneo, além de mais de 320 registros, totalizando aproximadamente 920 regularizações. Da mesma forma, foram contabilizadas mais de 350 fiscalizações de outorgas concedidas e mais de 250 fiscalizações estimuladas por denúncias, além de diversas ações relacionadas à regularização do lançamento de efluentes e intermediação de conflitos.

A população foi chamada a participar de diversas ações importantes como, por exemplo, a elaboração do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH, financiado pelo BID, e também dos estudos relacionados ao Programa Brasília Sustentável, que conta com financiamento do Banco Mundial, sendo o maior programa já projetado para proteger os nossos recursos hídricos.

Com a concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a Caesb, firmou-se o primeiro contrato de concessão. Embora reconhecida pelo bom desempenho, essa companhia passou a ser fiscalizada e orientada a manter o binômio: serviço de qualidade x tarifa justa. Os usuários passaram a contar com a mediação da ADASA para a solução de seus conflitos.

A atuação da ADASA está pautada na promoção do equilíbrio de interesses do Estado, do cidadão e da concessionária dos serviços públicos, relacionados ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. Sua dinâmica é pautada em plano de ações estratégicas desenvolvido em nível gerencial, focado na criatividade e na racionalização dos recursos internos disponíveis, traduzindo bons indicadores de eficiência e eficácia orçamentária e financeira.

A despeito dos resultados alcançados, esta Agência enfrentou inúmeras dificuldades ao longo de 2006, relacionadas basicamente à sua execução orçamentária, decorrente da prática sistemática de não liberação de recursos financeiros, inclusive daqueles destinados por lei, exclusivamente à ADASA, causando diversos prejuízos aos resultados desejados para o período.

Em que pesem as dificuldades materiais enfrentadas, sem dúvida 2006 concretizou o marco regulatório do setor de águas e saneamento do Distrito Federal. A população compreendeu as funções da ADASA e emitiu sinais inequívocos de apoio. Na realidade, foram sinais transparentes e cristalinos. Como a água da fonte.

**David José de Matos**  
Diretor-Presidente

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA-DF, durante o exercício de 2006, visando subsidiar a Prestação de Contas Anual do Governador do Distrito Federal.

Nesse sentido, em atendimento às instruções encaminhadas pelo Ofício Circular nº 004.000.019/2006 – SEPLAN, de 16 de outubro de 2006, o presente relatório é estruturado nos seguintes tópicos:

- Síntese das Competências;
- Força de Trabalho;
- Realizações;
- Diagnóstico do Desenvolvimento

As agências reguladoras representam uma transformação da forma como o Estado se relaciona com a Sociedade, com o Governo e com a Economia. O aparecimento dessas entidades no panorama da administração pública contemporânea representa uma radical modificação de tudo o que até aqui se concebeu como forma de organização das funções estatais, na busca de uma maior eficiência e eficácia na gestão da coisa pública.

No Distrito Federal esta realidade não é diferente. O rápido adensamento populacional, resultado do sucesso da transformação da cidade, inicialmente projetada para abrigar a burocracia federal, para um pólo de desenvolvimento econômico, baseado na agroindústria e em serviços, teve como conseqüência o aumento desordenado da demanda de água e da degradação ambiental. O adensamento de atividades antrópicas gerou grande poluição hídrica, como resultado dos lançamentos de efluentes domésticos, provenientes das áreas urbanas, e dos efluentes de origem animal, com agroquímicos e sedimentos originados na erosão dos solos, conseqüência de manejo agrícola inadequado. Esses problemas agravaram a situação de suprimento hídrico no Distrito Federal e impuseram o desafio de aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos e do saneamento básico.

Sensível a esta realidade, e, antecipando-se a possíveis crises oriundas do quadro que se avizinhava, o Governo do Distrito Federal criou, em junho de 2004, por meio da Lei nº 3.365, a Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA-DF, autarquia em regime especial com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia patrimonial, administrativa e financeira, com o objetivo de regular, controlar e fiscalizar a qualidade e quantidade dos corpos de água de domínio distrital, ou delegados pela União e Estados, bem como os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal. Com efeito, a atuação da ADASA-DF é regida pelos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e da Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001.

## 2. SÍNTESE DAS COMPETÊNCIAS DA ADASA

A síntese das competências da ADASA pode ser obtida no art. 2º de sua lei de criação (Lei 3.3.65/04), *in verbis*:

“I - regular, controlar, fiscalizar, com poder de polícia, a qualidade e quantidade dos corpos de água, superficiais ou subterrâneos, fluentes, emergentes, contidos ou acumulados, de domínio distrital ou delegados pela União e Estados, bem como os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal;

II — disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos das Políticas de Recursos Hídricos e de Saneamento do Distrito Federal.”

As competências da ADASA estão descritas no art. 3º da mesma Lei e pela Delegação do Chefe do Poder Executivo realizada por meio do Decreto nº 25.845, de 17/05/2005, que regulamentou a Lei nº 2299 de 21/01/99.

## 3. FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio		Atividade-Fim		Total
	Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	Com cargo em Comissão	Sem cargo em Comissão	
Quadro do GDF	47 <sup>1</sup>		31		78
Órgãos do GDF	08				08
Requisitados		Órgãos do Governo Federal	01		03
Servidores comissionados sem vínculo efetivo	37		30		67
Contratados Temporariamente					
Conveniados					
Estagiários					
<b>Subtotal Força de Trabalho</b>	<b>47</b>		<b>31</b>		<b>78</b>
(+) Cedidos para outros órgãos					
<b>Total Geral</b>	<b>47</b>		<b>31</b>		<b>78</b>

<sup>1</sup> Um dos servidores da ADASA pediu exoneração em 15/12/06. Assim, embora conste do quantitativo de 79 servidores remunerados em dezembro de 2006 (Quadro às fls. 27), não consta desta relação de servidores ativos em 31/12/06.

#### **4. REALIZAÇÕES**

Preliminarmente à apresentação das realizações da ADASA no exercício de 2006 impende esclarecer que a Agência foi criada em junho de 2004 e teve sua primeira diretoria empossada em setembro do mesmo ano. Considerando o calendário de elaboração do Plano Plurianual do Governo para o período de 2004 a 2007, os programas de trabalho ínsitos em seu orçamento são aqueles pré-existentes à sua criação, à exceção do Programa Brasília Sustentável, inserido no PPA em 2005, por meio da Lei 3.609 de 08/06/05, sob o nº 150, com orçamento inicial na Unidade Orçamentária – UO 21.101 – Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras. Por conseguinte, a correlação entre os programas de trabalho do orçamento da ADASA-DF e suas realizações no período, corresponde ao atual estágio de estruturação da Agência, motivo pelo qual, para melhor sistematização deste relatório, optou-se pela apresentação dos resultados segundo sua estrutura orgânica, ficando para o item de “diagnóstico do desenvolvimento”, a apresentação da avaliação das realizações, com análise das dificuldades encontradas e perspectivas para 2007.

A estrutura orgânica da ADASA-DF é composta por Diretoria Colegiada, Ouvidoria, Serviço Jurídico, Secretaria Geral, Câmara Técnica de Recursos Hídricos, Câmara Técnica de Saneamento Básico, seis Superintendências Técnicas e um Serviço de Pesquisas e Desenvolvimento e Informação de Dados. Suas Superintendências são: i) Superintendência de Administração Orçamento e Finanças; ii) Superintendência de Outorga; iii) Superintendência de Regulação Econômica e Financeira; iv) Superintendência de Regulação Técnica; v) Superintendência de Fiscalização do Serviço de Saneamento e vi) Superintendência de Fiscalização dos Recursos Hídricos.

##### **4.1 - Superintendência de Outorga - SOUT**

A legalização do uso dos recursos hídricos, incluindo a captação de água para processo industrial ou irrigação; o lançamento de efluentes industriais ou urbanos; a construção de obras hidráulicas como barragens, canalizações de rios e execução de poços profundos dá-se pela outorga de direito de uso dos recursos hídricos.

A outorga de direito de uso de recursos hídricos é um ato administrativo que faculta ao outorgado o direito de fazer uso destes recursos por determinado tempo, finalidade e condições, expressas no respectivo ato.

A ADASA-DF tem a competência de outorgar o direito de uso de recursos hídricos em corpos d’água de domínio do Distrito Federal ou delegados pela União ou Estados, bem como declarar a reserva de disponibilidade hídrica nos processos de uso do potencial de energia hidráulica do setor elétrico.

##### **4.1.1 - Registro de uso subterrâneo**

Consideram-se “usos insignificantes” de águas subterrâneas aqueles que se enquadram em um dos seguintes casos:

a) Poço tubular ou amazonas / cisterna / poço escavado / cacimba com profundidade inferior a 30 (trinta) metros;

- b) Poço tubular ou amazonas /cisterna /poço escavado / cacimba com vazão média de até 5 m<sup>3</sup>/dia (cinco metros cúbicos por dia);
- c) Os poços incluídos em pesquisa, com caráter exclusivo de estudo.

NOTA: As derivações, captações e acumulações de volumes de água consideradas insignificantes, são objeto de prévio registro.

Em 2006 foram emitidos 147 registros de uso subterrâneo, o que representa um aumento de 425% em relação ao realizado em 2005. Este aumento se justifica pela maior exposição e atuação da ADASA-DF junto aos usuários de recursos hídricos, consubstanciado em ações de cadastramento como as realizadas no Lago Oeste e no Rio Preto.

#### **4.1.2 – Outorga de uso subterrâneo**

Consideram-se “usuários de águas subterrâneas” as pessoas físicas ou jurídicas que fazem uso ou interferência nos recursos hídricos subterrâneos, necessitando de outorga prévia para perfuração de poços e outorga de direito de uso de água subterrânea. No ano de 2006 foram emitidas 400 outorgas de uso subterrâneo, o que representa um aumento de 545% em relação ao realizado no ano anterior. O aumento expressivo no número de outorgas demonstra que o usuário de recursos hídricos no Distrito Federal é sensível às campanhas de cadastramento e regularização de seus usos. Entretanto, dificuldades operacionais tais como a não realização de concurso público para formação da força de trabalho desta agência, a deficiência na infraestrutura de informática, a falta de regulamentação de aspectos específicos da outorga em determinadas áreas do DF, particularmente nas áreas atendidas pela CAESB, dentre outras, ocasionadas pelo forte contingenciamento de recursos no exercício de 2006, acabaram impondo um resultado ainda insuficiente para esta atividade. Releva notar que a outorga é um meio para realização de um fim, qual seja a gestão dos recursos hídricos. Sem um número significativo de outorgas por corpo hídrico, perdem-se as informações relativas à demanda efetiva a que este está submetido, bem assim o efetivo potencial do aquífero, sem as quais não é possível a realização da adequada gestão. Estima-se que existam, no Distrito Federal, 30 mil pontos de exploração de águas subterrâneas. Destes, apenas um pequeno número possui outorga, ou se encontra regularizado. Assim, mantida a taxa atual de crescimento do número de outorgas, a efetiva gestão dos recursos hídricos não poderá ser feita nos próximos dez anos. Essa é a realidade a ser enfrentada pela ADASA nos próximos exercícios.

#### **4.1.3 - Registro de uso superficial**

Consideram-se “usos insignificantes” de águas superficiais, aqueles que se enquadram em um dos seguintes casos:

- a) As derivações e captações individuais de até 1 L/s (um litro por segundo), desde que o somatório dos usos individuais, no trecho ou na unidade hidrográfica de gerenciamento, não exceda 20% (vinte por cento) da vazão outorgável;
- b) As acumulações ou reservas de água com volume máximo de 86.400 (oitenta e seis mil e quatrocentos) litros.

NOTA: As derivações, captações e acumulações de volumes de água consideradas insignificantes são objeto de prévio registro.

Em 2006 foram emitidos 176 registros de uso superficial, o que representa um crescimento de 184% em relação ao ano anterior.

#### 4.1.4 - Outorga de uso superficial

Consideram-se “usuários de águas superficiais” as pessoas físicas ou jurídicas que fazem uso ou interfiram nos recursos hídricos superficiais das seguintes maneiras:

- a) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo d’água para consumo final, inclusive abastecimento público, criação de animais, irrigação, indústria, mineração, navegação, insumo de processo produtivo e outros;
- b) construção de barramentos, açudes e diques;
- c) desvio de corpo de água;
- d) implantação de estruturas de recreação às margens ou nos leitos;
- e) construção de estrutura de efluentes em corpos de água;
- f) transposição de nível e de bacias;
- g) construção de estrutura rodoviária ou ferroviária sobre corpos de água, durante a execução da obra;
- h) edificação de estruturas de retificação, canalização e obras de drenagem, dragagem e outras modificações de curso, leito ou margens dos corpos de água;
- i) desassoreamento e limpeza de corpos de água;
- j) outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

Em 2006 foram emitidas 196 outorgas de uso superficial, o que representa um crescimento de 111%, em relação ao outorgado no exercício anterior.

#### 4.1.5 - Quadro resumo de registros e outorgas - 2006

No exercício de 2006 foram emitidas 596 outorgas e 323 registros, totalizando 919 regularizações de captações. Ademais, foram autuados 487 novos processos de outorga, conforme mostra o quadro a seguir:

Outorga/Registro	Processo	Outorga	Registro
Uso Superficial	74	196	176
Uso Subterrâneo	398	400	147
Lançamento de efluentes	15	0	0
<b>Total</b>	<b>487</b>	<b>596</b>	<b>323</b>

#### **4.1.6 - Outras atividades**

##### **a) Cadastro Lago Oeste**

De 13 a 18 de fevereiro de 2006 foi realizada campanha de cadastramento no Lago Oeste, resultando em cadastro de 123 poços tubulares, 71 poços manuais, 8 pedidos de autorização para perfurar poço e 1 captação superficial, totalizando 203 requerimentos.

##### **b) Resolução Normativa**

Elaboração de Nota Técnica e apresentação na Audiência Pública dos procedimentos para requisição e obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos, resultando na publicação da Resolução/ADASA nº 350, de 23 de julho de 2006.

#### **4.2 - Superintendência de Regulação Técnica – SRTE**

Compete a essa Superintendência executar atividades relacionadas à regulação técnica dos recursos hídricos e dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. Em 2006 as suas principais atividades foram:

4.2.1 - Assinatura do Contrato de Concessão ADASA-DF/CAESB, o que foi realizado em 23 de fevereiro de 2006, dando origem ao Contrato de Concessão N° 001/2006 – ADASA-DF;

4.2.2 - Regulamentação da Lei N° 3.557, de 18 de janeiro de 2005, que trata da hidrometração individualizada, mediante participação na elaboração do anteprojeto que deu origem ao Decreto N° 26.742, de 20 de abril de 2006, elaboração da Resolução\ADASA N° 162, de 11 de maio de 2006 e aprovação de Nota Técnica específica da CAESB N° 001/PCM/DP/PR, de 14 de novembro de 2006, em articulação com a CAESB, com a SUCAR e com várias entidades representativas de classes e da sociedade do Distrito Federal;

4.2.3 - Elaboração e aprovação pela Diretoria Colegiada da Instrução Normativa N° 02, de 11 de novembro de 2006, visando estabelecer valores de referência do consumo de água para o processo de outorga do uso dos Recursos Hídricos no Distrito Federal;

4.2.4 - Estudos visando à elaboração de Normas Técnicas para definição dos procedimentos gerais de obturação e lacração de poços escavados e tubulares no Distrito Federal;

4.2.5 - Estudos preliminares para definir Normas Técnicas com as condições operacionais do reservatório do Paranoá, em articulação com a CAESB e a CEB;

4.2.6 - Estudos preliminares visando à elaboração e modernização de Normas Técnicas para as instalações prediais de esgotos sanitários e para o lançamento de efluentes líquidos na rede coletora de esgotos, hoje regulados pelos Decretos N° 5.631, de 27 de novembro de 1980, e Decreto N° 18.328, de 18 de junho de 1997, respectivamente;

4.2.7 - Estudos de indicadores visando à regulação dos serviços de abastecimento de água no Distrito Federal, tendo em vista o Contrato de Concessão assinado entre a ADASA-DF e a CAESB.

4.2.8 - Estudos preliminares, em articulação com a CAESB, visando definição de metodologia para cálculo das perdas nos Sistemas de Água da CAESB.

4.2.9 - Elaboração de Termo de Referência para contratação de Consultoria para análise e definição de indicadores de desempenho da CAESB, visando acompanhamento do Contrato de Concessão ADASA-DF/CAESB.

### **4.3 - Superintendência de Regulação Econômica e Financeira – SREF**

Compete a essa Superintendência executar atividades relacionadas à regulação econômica e financeira dos usos dos recursos hídricos e dos serviços de distribuição de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. Em 2006 as suas principais atividades foram:

4.3.1 - Desenvolvimento da metodologia para o cálculo, a cobrança e definição dos procedimentos para o recolhimento da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos, pela captação de recursos hídricos ou lançamento de efluentes e pelo uso não-consuntivo, por não prestadores de serviços públicos no Distrito Federal, instituída pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, de que trata o inciso II, do art. 32, da Lei Distrital nº 3.365, de 16 de junho de 2004;

4.3.2 - Desenvolvimento da metodologia e dos procedimentos para os processos de reajustes e de revisões das tarifas das Concessionárias de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em conformidade com o inciso VIII, do art. 3º, da Lei Distrital nº 3.365, de 16 de junho de 2004, e com o Contrato de Concessão N° 001/2006 – ADASA-DF.

### **4.4 - Superintendência de Fiscalização do Serviço de Saneamento - SFSS**

Compete a esta Superintendência executar as atividades relacionadas à fiscalização do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a fiscalização econômico-financeira dos contratos de concessão.

#### **Atividades desenvolvidas pela SFSS em 2006:**

4.4.1 - Análises econômico-financeiras para fixação das tarifas de fornecimento de água e esgotamento sanitário a serem praticados pela CAESB, no período de 01 de março a 28 de fevereiro de 2007;

4.4.2 - Estudos prévios e fixação da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – TFS e da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos – TFU;

4.4.3 - Acompanhamento, análise e estudos econômico-financeiros das mutações patrimoniais e das receitas e despesas da CAESB, no período de janeiro a setembro de 2006;

4.4.4 - Visitas técnicas de acordo com as solicitações da Ouvidoria/ADASA-DF, objetivando atender reclamações de clientes e usuários da CAESB; e

4.4.5 - Emissão de diversos regulamentos: Norma que regulamenta os procedimentos para aplicação de penalidades às infrações cometidas contra os regulamentos e Contrato de Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Resolução Nº 188, de 24 de maio de 2006, Código de Ética da ADASA-DF e estudos para edição da Norma de Participação Financeira do Usuário em Obras de Saneamento Básico.

#### **4.5 - Superintendência de Fiscalização de Recursos Hídricos – SFRH**

Compete a essa Superintendência executar as atividades relacionadas à fiscalização dos recursos hídricos e do uso destes recursos no Distrito Federal. Os procedimentos para a fiscalização, apuração de irregularidades e aplicação de penalidades estão estabelecidas na Resolução da ADASA nº. 163/2006, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 02 de junho de 2006.

#### **Principais atividades desenvolvidas em 2006**

##### **4.5.1 - Lago Oeste**

A fiscalização dos poços tubulares rasos e profundos foi continuada, com vistas à regularização dos 800 poços estimados nessa localidade. A ação desenvolvida pela ADASA, em um primeiro momento resultou na regularização de 216 poços. Em seqüência, foi realizado um mutirão de fiscalização para complementar os objetivos inicialmente colimados. Destaca-se o resultado positivo deste mutirão, uma vez que dezenas de usuários requereram e continuam requerendo a citada autorização.

##### **4.5.2 - Sub-Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau**

Entrega das outorgas e registros emitidos pela ADASA, oportunidade em que estão sendo conferidos, em todas as propriedades, os dados cadastrais e os usos de recursos hídricos sob condições fixadas nos respectivos atos de concessão.

##### **4.5.3 - Resolução/ADASA nº. 163/2006 – Procedimentos de Fiscalização**

Elaboração da Resolução ADASA nº. 163/2006, publicada no DODF de 02 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos gerais para fiscalização, apuração de infrações e aplicação de penalidades pelo uso irregular dos recursos hídricos em corpos d'água do Distrito Federal. A partir de sua publicação foi possível a emissão dos Relatórios de Vistoria e Fiscalização, dos Termos de Notificação e dos Autos de Infração.

##### **4.5.4 - Resolução/ADASA nº. 420/2006 - Poços Abandonados e Desativados**

Os poços abandonados e desativados devem ser obturados por seus responsáveis para que seja evitada a contaminação das águas subterrâneas e minimizados os riscos de acidentes com pessoas e animais. Com esta finalidade, foi editada a Resolução de Procedimentos para Obturação e Lacração de Poços. A Resolução/ADASA nº. 420, de 01 de novembro de 2006, publicada no D.O.D.F. do dia 06 de novembro de 2006.

##### **4.5.5 - Fiscalização Conjunta com Outros Órgãos**

Realização de ações de fiscalização conjunta com outros órgãos em sub-bacias hidrográficas identificadas como prioritárias. Esse trabalho foi executado por técnicos da ADASA e do SIV-Água/SSPDS, no Ribeirão Bananal e Córrego Sarandi, onde foram identificadas

captações de água para diferentes usos e lançamentos de efluentes domésticos e pluviais. No Ribeirão Bananal, notificou-se cada um dos 22 responsáveis por essas captações e lançamentos, orientando-os a requererem as autorizações para os respectivos usos dos recursos hídricos. Já no Córrego Sarandi, identificou-se existir conflito pelo uso da água de canais de irrigação, fato que motivou levantamento completo de suas áreas de abrangência.

#### **4.5.6 - Fiscalizações Realizadas para apuração de denúncias**

Foram realizadas 257 fiscalizações estimuladas por denúncias recebidas pela Ouvidoria e, também, por solicitações de outros órgãos (SIV-Água, SEMARH, CAESB, Ministério Público, Administrações Regionais, Polícia Civil). O aumento das fiscalizações realizadas a partir do mês de maio, originou-se da melhoria da infra-estrutura necessária às atividades de fiscalização.

#### **4.5.7 - Entrega e Fiscalização de Outorgas**

Foram entregues e fiscalizadas 352 outorgas. Essa atividade compreende, além da entrega dos documentos aos usuários, a verificação das condições estabelecidas nas outorgas ou nos registros, a identificação e mapeamento das captações, dos lançamentos e das outras utilizações de recursos hídricos.

#### **4.5.8 - Notificações Emitidas**

Foram emitidos 1.102 ofícios notificando os usuários sobre a necessidade de regularização dos usos dos recursos hídricos.

#### **4.5.9 - Relatórios de Vistoria e Fiscalização e Termos de Notificações**

Foram produzidos 110 Relatórios de Vistoria e Fiscalização e 16 Termos de Notificação.

### **4.6 - Ouvidoria - OUV**

Compete à Ouvidoria da ADASA zelar pela qualidade das atividades e serviços prestados aos usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal; receber, apurar e solucionar as reclamações dos administrados e usuários no que se refere aos usos de recursos hídricos e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal e demais assuntos decorrentes das competências da ADASA; receber, apurar e solucionar as reclamações dos administrados e usuários quanto às penalidades aplicadas pela fiscalização da autarquia e mediar os litígios existentes entre administrados e agentes usuários de recursos hídricos de domínio do Distrito Federal e encaminhar a solução aceita pelos envolvidos.

Constitui-se, por conseguinte, em um importante instrumento de fortalecimento de uma cidadania ativa que busca a inserção do cidadão no processo decisório da agência, bem como sua participação no controle dos recursos hídricos do Distrito Federal e da prestação dos serviços públicos de saneamento. A Ouvidoria recebeu 111 (cento e onze) chamadas ao longo de 2006, a seguir especificadas por grupos.

CHAMADAS	QUANTIDADE
I – Reclamações relativas ao valor das faturas de consumo	32
II – Falta de água	07
III – Qualidade da água	04
IV – Atendimento	10
V – Tarifa Comercial (*)	11
VI – Denúncia de captação irregular de água	35
VII – Instalação de rede com cobrança ao usuário	05
VIII – Outros	07
<b>TOTAL</b>	<b>111</b>

#### 4.7 - Unidade de Gerenciamento do Programa Brasília Sustentável - UGP

O Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal, denominado de “Brasília Sustentável”, tem por objetivo “assegurar a qualidade dos recursos hídricos do Distrito Federal e Região Metropolitana de Brasília – RMB, promovendo a melhoria das condições de vida da população e a gestão sustentável do território”. As ações encontram-se focalizadas nas bacias hidrográficas dos lagos Paranoá e do Descoberto, ou seja, nas localidades de Vicente Pires, Vila Estrutural e Águas Lindas de Goiás, além do tratamento de resíduos sólidos gerados nas estações de tratamento de esgotos do DF.

A coordenação geral desse Programa foi atribuída à UGP, unidade atualmente vinculada à ADASA-DF. Em 2006, as principais atividades desenvolvidas pela UGP/ADASA, no âmbito desse programa, foram:

4.7.1 - Assinatura do Contrato de Empréstimo nº 7326/BR com o BIRD; (23 fev)

4.7.2 - Celebração do Contrato ADASA-DF nº 005/2006 com a CAESB (Proc. nº 197.000.209/2005), com vistas à implementação de ações previstas no Programa Brasília Sustentável, no valor de R\$ 67.816.405,00, com vigência de 5 anos; (30mar)

4.7.3 - Celebração dos Convênios ADASA-DF nº 001/2006, nº 002/2006, nº 003/2006, nº 004/2006, nº 005/2006, nº 006/2006 e nº 007/2006 com o IBAMA/DF, SEMARH/DF, SEDUH/DF, SECAP/DF, BELACAP/DF, ADS/DF e SO/NOVACAP, respectivamente, com vistas à implementação de ações previstas no Programa Brasília Sustentável, totalizando um valor de R\$ 92.950.478,00; (30mar)

4.7.4 - Contratação pela ADASA-DF da empresa COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, para elaboração do projeto Integrado da Vila Estrutural – PIVE (PDLI, PTS E PSI), no valor de R\$ 2.866.122,08, com prazo de execução de 8 meses; (2mai)

4.7.5 - Envio da Solicitação de Propostas nº 001/2006-ADASA-DF (aprovada pelo BIRD em 9/8/06), relativa à contratação de serviços de consultoria para apoio a ADASA-DF, no gerenciamento do Programa Brasília Sustentável, às empresas: 1) ETEP Consultoria e Serviços (Brasil); 2) CONCREMAT Engenharia (Brasil); 3) GLOCMS INC. (Estados Unidos); 4) EUROESTUDIOS Ingenieros de Consulta (Espanha); 5) CONSULGAL Consultores de engenharia e Gestão (Portugal) e; 6) PROCESL Engenharia Hidráulica e Ambiental (Portugal); (15 ago)

4.7.6 - Participação em reunião comunitária na Vila Estrutural, com a presença da Gerente do Projeto Paula Pini (BIRD), para apresentação dos trabalhos de elaboração do PIVE pela COBRAPE; (24 ago)

- 4.7.7.- Abertura das propostas técnicas da SDP nº001/2006-ADASA-DF, pela Comissão Especial de Licitação – CEL; (2 out)
- 4.7.8 - Reunião com o Especialista em Crédito de Carbono do BIRD, Paul Procee, sobre as obras de fechamento do Aterro Controlado do Jóquei e abertura de novo Aterro Sanitário do DF; (24 out)
- 4.7.9 - Envio ao BIRD do Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas – SDP nº 001/2006-ADASA, elaborado pela Comissão Especial de Licitação – CEL/ADASA, com assessoramento técnico do Coordenador-Geral da UGP/ADASA; (19 out)
- 4.7.10 - Reenvio do Relatório de Avaliação das propostas técnicas – SDP nº 001/2006-ADASA, elaborado pela Comissão especial de Licitação – Cel/ADASA, com assessoramento técnico do Coordenador-geral da UGP/ADASA, obedecendo à formatação estabelecida pelo BIRD (EVAL RPT-consult.doc, Seções I eII); (13 nov).
- 4.7.11 – Aprovação, junto ao BIRD, do resultado da SDP 001/2006-ADASA, concedendo a não objeção na adjudicação do contrato à Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (19dez);
- 4.7.12 - Assinatura do Contrato 001/2006-UGP/ADASA, entre a ADASA e a Concremat Engenharia e Tecnologia S/A, com vistas ao apoio ao gerenciamento do Programa Brasília Sustentável (28dez).

#### **4.8 - Câmara Técnica de Recursos Hídricos - CTRH**

De acordo com o art. 27 do Regimento Interno da ADASA, as Câmaras Técnicas são unidades organizacionais, com a competência de acompanhar os programas e projetos especiais coordenados e implementados pela Agência, de cunho nacional ou internacional, devidamente integrados e consolidados ao planejamento estratégico.

À Câmara Técnica de Recursos Hídricos compete participar da elaboração de normas e regulamentos relativos à qualidade, conservação e uso dos recursos hídricos e acompanhar o desenvolvimento dos programas e projetos especiais inerentes aos recursos hídricos.

Em 2006 a CTRH coordenou os estudos para desenvolvimento do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGIRH, que teve início em janeiro de 2004, como resultado de processo licitatório conduzido pela Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, sendo contratado o Consórcio GOLDER/FAHMA, de acordo com os termos do contrato nº. 1288/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), de contrapartida local.

Apresentamos, a seguir, o estágio atual dos relatórios técnicos componentes do Relatório de Planejamento Global – RPG do referido Consórcio.

RTP ATIVIDADE	ÚLTIMA VERSÃO	MÊS/ANO	STATUS
RTP1	RT-0121-05-J	Maio/2006	APROVADO
RTP2/1	RT-0129-01-B	Setembro/2004	APROVADO
RTP2/1	RT-0129-05-J	Junho/2006	APROVADO
RTP2/2	RT-0281-02-J	Maio/2006	APROVADO
RTP3/1	RT-0339-01-J	Maio/2006	APROVADO
RTP3/2	RT-0356-01-B	Maio/2006	APROVADO
RTP4	RT-0359-02-B	Outubro/2006	REVISÃO
RTF1 SIRH	RT-0363-00-B	Junho/2006	EM ANDAMENTO
RTF1/1 Dir.	RT-0364-00-B	Julho/2006	REVISÃO
RSM-I	RT-0193-02-B	Setembro/2005	APROVADO
RSM-II	RT-0365-00-B	Julho/2006	APROVADO
RSM-III	RT-0367-00-B	Setembro/2006	APROVADO
RSM-IV			EM ANDAMENTO
Instalação	MODULO DE EDIÇÃO ESPACIAL		EM ANDAMENTO
Rel. SIRH1	DT-0333-00-B	Setembro/2005	APROVADO
Rel. SIRH2	DT-0341-00-B	Outubro/2005	APROVADO
Rel. SIRH3	DT-0343-00-B	Novembro/2005	APROVADO
Rel. SIRH4	DT-0352-00-B	Novembro/2005	APROVADO
Rel. SIRH5	DT-0355-00-B	Dezembro/2005	APROVADO

Abreviaturas: RTP: Relatório Temático Parcial; RTF: Relatório Temático Final; RSM: Relatório do Seminário de Mobilização; SIRH: Sistema de Informações de Recursos Hídricos.

#### 4.9 - Serviço de Pesquisa, Desenvolvimento, Informação e Tratamento de Dados - SPDI

Compete a essa área gerenciar a disponibilidade hídrica e, em especial, realizar estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros para a regularização dos corpos de água, organizar, implantar e gerir o Sistema de Informação dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, integrando-o com o Sistema Nacional e instalar, operar e manter a Rede Hidrometeorológica do Distrito Federal, integrando-a com a Rede Nacional.

As principais atividades de coordenação desenvolvidas em 2006 foram:

4.9.1 - Com relação ao **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF**, componente do Plano de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos do Distrito Federal e Entorno – PGIRH, cuja execução encontra-se a cargo do Consórcio GOLDER/FAHMA:

- Conclusão e implantação do Módulo WEB (maio/2006);
- Avaliação e aprovação do Módulo WEB (junho/2006);
- Conclusão e implantação do Módulo de Edição Espacial (outubro/2006). Encontra-se atualmente em fase de avaliação e testes, verificando a conformidade aos termos das especificações do Edital.
- Para a completa implantação do SIRH/DF resta concluir o Banco de Dados de Usuários; efetuar ajustes e correções finais nos Módulos; realizar a capacitação dos usuários das instituições parceiras (replicadores) e estabelecer os níveis de acesso ao Sistema. Prevê-se a conclusão dessas ações para o primeiro trimestre de 2007.

#### 4.9.2 – Quanto ao **Programa de Monitoramento dos Recursos Hídricos do Distrito Federal**, cujo executor é a empresa COBRAPE:

Recebimento da versão final do Produto RT3, composto pelos subprodutos RT3a, RT3b e RT3c (fevereiro/2006), a saber:

- a) RT3a - Redimensionamento da Rede de Monitoramento Hidrometeorológica de Qualidade da Água e de Verificação de Níveis de Aquíferos para o Distrito Federal - 1 (um) relatório geral e 6 (seis) anexos.
- b) RT3b - Manual básico para manutenção da rede, coleta e análise dos dados hidrometeorológicos, de qualidade da água e de verificação de níveis de aquíferos.
- c) RT3c - Mapas em escala de 1:250.000, ilustrando os aspectos mais importantes dos usos atuais e futuros da água, além dos principais pontos de poluição existentes.

Quanto à implantação das estações de monitoramento (etapa 6), essa será conduzida somente após a aquisição dos equipamentos. As especificações técnicas desses equipamentos estão sendo presentemente analisadas pelo BID. O procedimento licitatório só poderá ser iniciado após a “não objeção” das especificações por parte daquela Instituição.

Estão previstas ações de acompanhamento do processo de aquisição e instalação dos equipamentos, testes de aceitação em campo, além da identificação e capacitação de operadores, que deverão acontecer no primeiro semestre de 2007.

#### **4.10 - Núcleo de Comunicação Social - COM**

A esta unidade compete coordenar e divulgar as atividades da ADASA/DF junto aos setores de imprensa, propaganda e relações públicas, por meio de veiculações na mídia, de publicações e de campanhas de utilidade pública e, em especial, arquivar e manter a documentação para a memória da Agência, coordenar atividades de mobilização social e acompanhar os assuntos de interesse da ADASA, inclusive junto ao Poder Legislativo.

O Núcleo integra comissão criada para aperfeiçoar o site na internet, produz e edita a Memória da Adasa – um CD distribuído ao final de cada ano e dá apoio a eventos nos quais a Agência tenha participação expressiva, como a apresentação do Relatório Síntese do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal – PGIRH, o Mutirão em Rio Preto, etc.

Além de atender às demandas internas (produção de folders), externas (atendimento dos jornalistas, convocação de entrevistas e distribuição de releases) e criar oportunidades de divulgação (regulamentação da hidrometração individualizada), esse Núcleo deu início à produção de uma sinopse diária, baseada no conteúdo de interesse extraído dos principais sites e jornais. Também produz o jornal interno mensal e atualiza o site na internet.

## 5. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO

### 5.1 Gestão Orçamentária

O orçamento anual da ADASA/DF para 2006 foi preparado de acordo com os princípios básicos estabelecidos para sua elaboração contidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº. 101 de 04 de maio de 2000, além de estar em consonância com o PPA - Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e também com o que prevê o art. 38 da Lei nº. 3.365/2004, de criação da ADASA/DF.

O orçamento anual foi fixado no valor de **R\$ 55.814.730,00 (Cinquenta e cinco milhões, oitocentos e quatorze mil, setecentos e trinta reais)** pela Lei nº 3.766 de 27 de janeiro de 2006, assim distribuídos:

1 -Pessoal e Encargos Sociais	3- Outras Despesas Correntes	4- Investimentos	Total R\$
4.197.505	21.931.477	29.685.748	55.814.730

#### 5.1.1 - Público alvo dos processos gerenciais

O público alvo da ADASA são os usuários dos recursos hídricos do Distrito Federal, bem assim as entidades que detêm a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal.

#### 5.1.2 - Vinculação com o Plano Plurianual

Por ser uma Unidade Orçamentária constituída no 2º semestre de 2004, a ADASA não teve seus **Programas** e suas **Ações** contempladas quando da elaboração do Plano Plurianual – PPA (2004/2007).

Com o propósito de adequar o orçamento da ADASA ao PPA vigente buscou-se a criação de subtítulos a Programas e Ações existentes, como também o estabelecimento de **metas físicas** na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº. 3.653, de 10 de agosto de 2005) e **metas financeiras** na Lei Orçamentária Anual- LOA (Lei nº 3.766 de 27 de janeiro de 2006). O único Programa do PPA de responsabilidade da ADASA é o de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal - **Brasília Sustentável**, incluído por meio da Lei nº. 3.609, em 08 de junho de 2005.

#### 5.1.3 - Fontes de Recursos

As receitas foram estimadas e as despesas fixadas de acordo com a previsão de arrecadação própria, de recursos repassados em decorrência de dotações de fontes do Tesouro e de transferências de convênios.

Foram previstas inicialmente **5 fontes de recursos: 100** - Ordinário Não Vinculado; **136** - Operação de Crédito Externo; **220**- Diretamente Arrecadados; **231**- Convênios com Órgãos do GDF; **232**- Convênios com Outros Órgãos.

A **fonte 220**, orçada como arrecadação própria da Agência, foi composta pelo somatório da arrecadação das Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - **TFS** e de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – **TFU**, previstas na Lei Complementar nº. 711, de 13 de setembro de 2005, que totalizaram, à época, o valor de R\$ 7.560.000,00.

Quando da regulamentação da referida Lei Complementar identificou-se que, por se tratar de tributo, a arrecadação proveniente destas Taxas seria recolhida ao Tesouro. Com isso, houve necessidade de uma nova classificação, mais consentânea com a realidade efetivamente vivenciada. Assim, as fontes decorrentes das taxas foram classificadas como fontes nº. **150 (TFS) e 151 (TFU)**.

Os valores para a arrecadação destas fontes foram estabelecidos nas Resoluções nº. 35, de 13 de janeiro e de nº. 134, de 23 de fevereiro de 2006, fixados em R\$ 7.467.528,17 e R\$ 5.408.458,40 para a **TFS** e **TFU**, respectivamente. Diante desta previsão, a ADASA encaminhou proposta de suplementação, via Decreto e Projeto de Lei, em 20/02/2006, no valor de R\$ 12.875.953,00.

Outra receita prevista no orçamento, no valor de R\$ 965.000,00, foi a da **fonte 231** – Convênio com órgãos do GDF, com a realização de convênio com a SEMARH para receber recursos provenientes do royalties de Itaipu – Compensação Financeira (CF), conforme parágrafo único, art.32 da Lei 3.365/04.

Também foi previsto R\$ 485.000,00 – **fonte 232** – de recursos provenientes da realização de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos, entidades, organismos ou empresas não integrantes do Governo do Distrito Federal.

#### **5.1.4 - Gestão Finalística**

O orçamento da ADASA foi composto por 3 (três) programas finalísticos e 1(um) programa de política pública, respectivamente: 0500 - Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável, 0122 – Abastecimento de Água, 0150 – Brasília Sustentável e 0231 - Melhoria da Gestão.

Destaca-se que apesar da ADASA ter apresentado ações a serem priorizadas na LDO, a Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias - SEPLAN, não as contemplou. A única **ação** finalística priorizada na citada Lei foi a de nº **7040.0967** - “Elaboração do Plano de Saneamento”, do **Programa 0122** – Abastecimento de Água, inserida por meio de Emenda Parlamentar, com meta física estabelecida como “1 sistema ampliado”, com valor, consignado na LOA, de R\$ 1.660,00. Cabe ressaltar, entretanto, que não constitui atribuição desta agência elaborar o Plano de Saneamento do Distrito Federal, mas, sim, acompanhá-lo (lei 3365 de 16/07/04).

Para a gestão finalística e de políticas públicas foram consignados R\$ 44.553.971,00, correspondendo a 79,8% do orçamento da ADASA. Destes, 87,4% referem-se ao Programa Brasília Sustentável, conforme a seguir discriminado:

<b>0122- Abastecimento de Água (EPP)</b>	<b>R\$ 1.660,00</b>
<b>0500- Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável</b>	<b>R\$ 4.258.499,00</b>
<b>0150- Programa Brasília Sustentável</b>	<b>R\$ 38.948.000,00</b>
<b>0231- Melhoria da Gestão</b>	<b>R\$ 1.345.812,00</b>

Nos Programas foram elencadas **9 (nove) ações**, a saber: **2837** - Gerenciamento de Recursos Hídricos, **6201** – Gerenciamento do Sistema de Informação de Recursos Hídricos, **7449** - Implementação de Projetos de Cooperação Técnica, **1573** - Implantação da Unidade de Gerenciamento do Programa Brasília Sustentável, **1295** - Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **1294** - Implantação do Projeto de Inclusão Social, **1247** - Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural, **1260** - Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana, **7040** - Elaboração do Plano de Saneamento do DF (EPP).

#### 5.1.5 - Indicadores relevantes

Os indicadores estabelecidos no PPA, de responsabilidade desta Agência, integram o **Programa** - 0150 - Brasília Sustentável - Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal, e tiveram como base o ano 2005.

**Objetivo do Programa:** manter a qualidade de vida da população do Distrito Federal, com a promoção da qualidade de vida da população do entorno.

**Tipo de Programa:** Finalístico

**Público alvo:** População do Distrito Federal e entorno, especificamente Vicente Pires, Vila Estrutural e Águas Lindas de Goiás, sendo que esta última será executada, unicamente, com recursos de contrapartida.

**Prazo:** 5 (cinco) anos

**Horizonte Temporal:** 2011.

Indicadores	Unidade de medida	Índice Base 2001/2003 (*)	Desejado em 2005	Desejado em 2006	Desejado em 2007
IDH-DF	Unidade	0,845	0,845	0,845	0,847
IDH – Entorno	Unidade	0,717	0,720	0,730	0,750
Domicílio Abastecido por Água	Porcentagem	91	92	93	95
Coleta de Esgoto	Porcentagem	88	88	89	90
Nível de Tratamento de Esgoto	Porcentagem	62	65	75	95

(\*) origem da informação de apuração do índice base: PNUD e SO/GDF

Os indicadores desejados em 2006 não foram mensurados, tendo em vista que a devida formalização do crédito externo só se deu em 26/01/2006, quando da publicação da Resolução/Senado nº. 4. Ademais, as cláusulas de efetividade do Contrato de Empréstimo só obtiveram eficácia em 16 de maio de 2006.

Por outro lado, considerando o que consta no “Project Appraisal Document – PAD”, documento que integra o contrato de empréstimo nº. 7326-BR, celebrado com o Banco Mundial – BIRD, a ADASA está encaminhando à Secretaria de Planejamento e Gestão uma proposta, no sentido de alterar o mapeamento (objetivo e indicadores) do Programa Brasília Sustentável, inclusive para o ano de 2007.

### 5.1.5.1 - Demonstrativo do cumprimento de metas anuais

**Programa:** Cerrado: Nosso Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável

**Código:** 0500

**Objetivo:** Proteger os recursos naturais do cerrado, com vistas à melhoria da qualidade de vida no Distrito Federal.

**Fontes:** 100, 150, 151,220 e 231

**UO Responsável:** SEMARH

**Ação:** Gerenciamento de Recursos Hídricos – **código:** 2837  
**Finalidade:** articular os diversos usos e usuários da água, em função das disponibilidades e demandas hídricas, otimizando o seu aproveitamento atual e futuro.

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0002 <b>Produto:</b> projeto realizado	1	1	100	2.606.549	3.079.445	0	0

Fonte: dados do SIGGO

#### Justificativas:

Ao analisar a referida meta verifica-se que houve execução de 100% do físico previsto, embora não tenha havido desembolso financeiro.

Isso ocorreu porque a realização da atividade foi custeada com recursos do BID, locados no orçamento da Secretaria de Infra-estrutura e Obras.

Impende esclarecer ainda, que várias outras atividades foram iniciadas e não chegaram a produzir despesa financeira, porquanto não houve liberação da respectiva cota financeira por parte da Secretaria de Fazenda. São exemplos destas iniciativas: Convênios com a SEMARH e a ANA;

O convênio com a Agência Nacional de Águas – ANA prevê um Programa de Mobilização para a instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba, na área de abrangência do DF. Houve uma liberação de recurso no valor de R\$ 33.970,00, somente no mês de dezembro de 2006, o que inviabilizou o início da execução do Convênio.

O convenio com a SEMARH prevê a contratação de Serviços Profissionais Técnicos Especializados visando fortalecer a política de recursos hídricos, esta ADASA solicitou cota financeira para contratar a Fundação Universa – FUNIVERSA, não obtendo êxito.

Foram feitas também gestões junto a SEF para iniciar processo licitação objetivando a contratação de Serviços Profissionais Técnicos Especializados para o desenvolvimento de modelo tarifário, não obtendo êxito.

**Ação:** Gerenciamento do Sistema de Informação de Recursos Hídricos (**código: 6201**)

**Finalidade:** organizar o gerenciamento das informações e de suas instalações

**Fontes:** 100, 150, 151 e 220.

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0001 <b>Produto:</b> Sistema implantado	223	0	0	1.651.950	2.483.400	0	0

**Justificativa:** A meta física e a financeira não foram cumpridas porque a aquisição do hardware, necessário para a operação do sistema, ainda está em processo de licitação.

**Ação:** Construção da Sede da ADASA - **código: 3304**

**Finalidade:** Centralizar o funcionamento e a operação da Adasa visando garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários e ao público em geral, além de possibilitar a produtividade dos processos de trabalho, com agilidade de decisões e comunicações internas, contribuindo para a economia dos gastos de locação de imóveis de terceiros pelo GDF.

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0867 <b>Produto:</b> Sede da ADASA construída	0	0	0	0,00	3.160.000,00	0	0

**Justificativa:** A não realização deveu-se à não liberação de cota financeira para a consecução do objetivo, cumulando com a alteração do orçamento da Agência, proposta por emenda parlamentar, muito embora a ADASA já tivesse concluído a fase de negociações com a Terracap para a aquisição de um terreno para este fim.

**Programa:** Abastecimento de Água (**Código: 0122**)

**Objetivo:** planejar, executar, operar e manter os sistemas de abastecimento de água

**Fonte:** 100

**Ação:** Elaboração do Plano de Saneamento Básico (**código: 7040**)

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0967 <b>Produto:</b> plano de saneamento implantado.	0	0	0	1.660,00	0	0	0

**Justificativa:** Esta ação foi inserida no orçamento da ADASA por Emenda Parlamentar em valor insignificante para o desenvolvimento da meta esperada, o que por si só impediria a execução da ação. Além disso, não compete à ADASA elaborar o Plano de Saneamento Básico, mas sim acompanhar a sua elaboração (lei 3365 de 16/07/04). A ação não foi mapeada no PPA. Com isso não foram estabelecidas metas físicas.

**Programa:** Melhoria da Gestão Pública (**Código:** 0231)

**Objetivo:** disseminar o modelo de gestão empreendedora no Governo visando a modernização do aparelho estatal e da organização administrativa bem como a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados institucionais e gastos públicos.

**Ação:** Implementação de Projeto de Cooperação Técnica  
**Código:** 7449  
**Fontes:** 100,150,151 e 232

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0001 <b>Produto:</b> projeto implantado	2	1	50	1.345.812	781.000	148.000	19

**Justificativa:** Metas atingidas parcialmente. Para implementar esta ação foram celebrados termos de ajuste, convênio e contrato com duas entidades:

- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO: promoção do desenvolvimento de cooperação técnica e organização institucional da ADASA/DF (processo: 030.005.070/2004). Desde o ano de 2005 esta Agência vem fazendo gestões junto à Secretaria de Fazenda para liberar cotas financeiras necessárias para iniciar esse projeto, não tendo obtido resultado até a presente data. Para o ano de 2006 foi solicitada cota financeira no valor de R\$ 500.000,00 na fonte 151, por meio do ofício nº 191/2006-SAOF/ADASA de 18 de julho de 2006.
- Fundação Getulio Vargas - FGV: Plano de Cargos e Salários da ADASA (processo: 197.000.018/2006), no valor de R\$ 296.000,00. A ADASA solicitou cota financeira no valor total do projeto, tendo sido liberado apenas 50% desse valor com execução correspondente.

**Programa Brasília Sustentável Código:** (0150)

**Objetivo:** manter a qualidade de vida da população do Distrito Federal, com a promoção da qualidade de vida da população do entorno.

**Valor orçado** R\$ 38.948.000,00

**UO Responsável:** ADASA

**Ações –**

Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural  
**código:**1247 **subtítulos** 0002 e 0003

Implantação dos Sistemas de Planejamento e Gestão Territorial e Urbana  
**código:**1260 **subtítulos** 0003 e 0004

Implantação da Unidade de Gerenciamento  
**código: 1573 subtítulo 0002**  
 Implantação do Projeto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
**código: 1295 subtítulo 0003 e 0004**  
 Implantação do Projeto de Inclusão Social  
**código: 1294 subtítulo 0002**

**Fontes: 100 e 136**

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
Nº 1247.0002 <b>Produto:</b> Projeto implantado	1	0,16	16	6.303.000	6.316.954	999.012	16
Nº 1247.0003 <b>Produto:</b> Projeto implantado c/ obras	1	0	0	15.874.000	15.562.799	0	0
Nº 1260.0003 <b>Produto:</b> Sistema de planejamento implantado	1	0	0	3.909.000	3.909.000	0	0
Nº 1260.0004 <b>Produto:</b> Sistema de planejamento implantado	1	0	0	150.000	150.000	0	0
Nº 1294.0002 <b>Produto:</b> Projeto implantado	1	0	0	4.720.000	4.720.000	0	0
Nº 1573.0002 <b>Produto:</b> Unidade implantada	1	0	0	1.404.000	1.404.000	0	0
Nº 1295.0003 <b>Produto:</b> Projeto implantado	1	0	0	3.871.000	3.871.000	0	0
Nº 1295.0004 <b>Produto:</b> Projeto implantado	1	0	0	2.717.000	2.717.000	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>0,16</b>	<b>0</b>	<b>38.948.000</b>	<b>38.650.753</b>	<b>999.012</b>	<b>3</b>

Fonte: dados do SIGGO % (realizado/previsto).

Para este Programa foram previstas duas fontes de recursos: **Fonte 136** – Operação de Crédito Externo, cujo orçamento consignado foi de R\$ 37.948.000,00 e **Fonte 100**, no valor de R\$ 1.000.000,00.

**Justificativa:** Meta parcialmente realizada. A execução do Programa iniciou-se com recursos de contrapartida (fonte100), no Programa de Trabalho - PT 15.451.0150.1247.0002 - Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural, com a contratação da empresa COBRAPE Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos, para a elaboração do Projeto Integrado da Vila Estrutural – PIVE (PDLI, PTS e PSI), no valor de R\$ 2.866.122,08, com prazo de execução de 8 meses.

Neste mesmo PT foi descentralizado, por meio de Portaria Conjunta com a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, o valor de R\$ 285.400,00 (fonte 100). A referida Secretaria executou os serviços de aerofotogrametria da Vila Estrutural, tendo sido empenhados e pagos.

Após a assinatura do Contrato celebrado com a CAESB, no valor de R\$ 67.816.405,00 (processo. nº 197.000209/2005), solicitou-se Cota Financeira no valor de R\$ 2.867.000,00, na fonte 136, visando produzir eficácia ao Contrato, não obtendo êxito na liberação.

Até o final de dezembro/2006 a execução do Programa Brasília Sustentável, no que se refere à **fonte 136** – operação de crédito externo, manteve-se no estágio **NI (não iniciada)**. Isto decorre da obrigação de cumprimento das cláusulas de efetividade do Contrato de Empréstimo que apenas foram concretizadas em 16 de maio de 2006, como também da necessidade de contratação dos serviços de Consultoria Técnica Especializada para prover apoio à ADASA, no gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e Gestão Territorial do Distrito Federal – Programa Brasília Sustentável.

### 5.1.6 - Gestão Operacional

O planejamento orçamentário para a gestão operacional da ADASA foi composto de **4 Programas** operacionais: 0100 - Apoio Administrativo, 0228 – Valorização da Função Pública, 3200 - Divulgação Oficial e 0001 – Programa para Operação Especial.

Nos Programas estão contidas **7 ações**; 8502 - Administração de Pessoal, 2655-Capacitação de Recursos Humanos, 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores, 8505 – Publicidade e Propaganda, 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos, 9033 - Formação do Patrimônio do Servidor Público e 9050 - Ressarcimento de Pessoal.

O Valor do orçamento para gestão operacional da ADASA é de R\$ 15.436.314,00, correspondendo a 24,27% de seu orçamento global.

#### 5.1.6.1 - Demonstrativo do cumprimento de metas anuais

##### **Programa Apoio Administrativo Código : (0100)**

**Objetivo:** Prover os órgãos do DF dos meios administrativos necessários para a implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.

**Ação:** Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (**Código:** 8517)

**Fontes:** 100, 150, 151, 220

**Finalidade:** manutenção da ADASA

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0097- <b>Produto:</b> Serviços administrativos gerais mantidos	1	1	100	5.443.866	7.842.598	1.175.840	15

**Justificativa:** O desempenho dessa Ação, no que se refere à meta financeira, deveu-se ao fato de se encontrarem pendentes, na Secretaria de Fazenda, pedidos de cotas financeiras para emissão de Notas de Empenhos, num montante de R\$ 6.434.875,00<sup>2</sup>

Como exemplo, reportamo-nos ao processo pendente nº 197.000.079/2005, licitado por aquela Secretaria, tendo como vencedora a empresa VIP Segurança LTDA, cujo objeto era a contratação de serviços de vigilância armada, considerados essenciais e obrigatórios para a segurança dos órgãos públicos.

Salienta-se que o exercício de 2006 foi encerrado com uma fila de espera com vinte e quatro processos aguardando licitação. Em função da mudança de governo, esses processos foram considerados rejeitados.

**Programa:** Divulgação Oficial **Código :** 3200

**Objetivo:** Dar conhecimento público, por meio da divulgação oficial dos atos, fatos e políticas públicas.

**Ação: Publicidade e propaganda**

**Código:** 8505

**Fontes:** 100, 150, 151, 220

**Finalidade:** Promover a divulgação da ADASA

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0061 <b>Produto:</b> Publicidade e propaganda realizada	21	21	100	579.500	12.000	0	0

**Justificativa:** Não houve execução da metas financeira nesta Ação, devido a impeditivos estabelecidos na legislação eleitoral (Lei nº 9.504/97 – Normas para Eleições): “realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos nos três últimos anos que antecedem o pleito, ou do último ano imediatamente anterior à eleição”. Como a ADASA não teve execução financeira nos últimos três anos, a SEPLAN cancelou os recursos da fonte 100 e os transferiu para outras unidades orçamentárias. Para o ano de 2007 a ADASA está formulando o Plano Anual de Publicidade e Propaganda, para ser publicado na LOA e encaminhando projetos básicos para licitação.

Com relação à meta física, consideramo-la atingida em sua plenitude, uma vez que foram executadas atividades de propaganda e publicidade. No que se refere à divulgação oficial dos atos e fatos desta Agência, visando dar conhecimento ao público, foram efetuadas 674 publicações, sendo 438 Resoluções, 57 Portarias, 160 Despachos da Diretoria, 22 Convênios e Contratos e 4 publicações diversas.

<sup>2</sup> Houve um engano na versão preliminar do Relatório de Atividades da ADASA, encaminhado anteriormente com fechamento até 30/11/06. Naquela data, o valor acumulado de cotas financeiras não liberadas pela Subsecretaria de Finanças era de R\$ 3.434.875,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e não de R\$ 6.465.158,20 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos), conforme informado.

**Programa:** Operação Especial

**Código:** 0001

**Objetivo:** Programa para Operação Especial

<p><b>Ação:</b> Formação do Patrimônio do servidor público da ADASA  <b>Código:</b> 9033  <b>Fontes:</b> 100 e 151  <b>Finalidade:</b> recolhimento do PASEP</p>
--

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
0017- PASEP <b>Produto:</b> recolher contribuição	148 contribuições	79 contribuições	53%	207.500	74.754	73.804	99%

**Justificativa:** Nesta ação foi empenhado, até dezembro de 2006, o montante de R\$ 73.804,74, sendo que deste valor, R\$ 7.000,00 foram inscritos em restos a pagar. Sobre a meta física tem-se a comentar que o resultado alcançado foi decorrente do fato de não ter sido possível realizar o Concurso Público inicialmente previsto, para preenchimento dos quadros da ADASA. Quanto à meta financeira, observa-se que uma grande parte do que se previu inicialmente na Lei, foi alterada via SEPLAN.

### 5.1.7 - Gestão de Pessoas

**Programas:** Valorização da Função Pública, Operação Especial e Apoio Administrativo

**Códigos:** 0228, 0001 e 0100

**Objetivo:** Promover a valorização do servidor público, motivá-lo e aperfeiçoá-lo na preparação para o exercício de sua cidadania e desempenho de seu papel, enquanto agente transformador da gestão pública.

**UO Responsável:** SGA

<p><b>Ações:</b> Capacitação de Recursos Humanos, Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, Concessão de Benefícios e Administração de Pessoal.  <b>Códigos:</b> 2655, 8502, 9050 e 8504  <b>Fontes:</b> 100,150, 151 e 220</p>
--

Subtítulo	Físico			Orçamentário (R\$)			
	Previsto	Realizado	%	Inicial	Final	Realizado	%
2655.0027- <b>Produto:</b> Servidor público valorizado.	70 pessoas treinadas	48 pessoas treinadas com ônus p/ ADASA	69	142.760	373.954	21.859	6
8504.0084- <b>Produto:</b> Benefícios concedidos	20 auxílios-creche 148 auxílio-alimentação 70 auxílio-transporte 32 planos de saúde	13 68 31 0	65 46 44 0	689.628	283.479	114.705	40

8502.0093- <b>Produto:</b> Servidores remunerados	148	79 <sup>3</sup>	53	3.638.575	6.229.599	4.735.026	76
9050.0077- <b>Produto:</b> Pessoas requisitadas com despesa ressarcida	10	4 <sup>4</sup>	40	558.930	619.930	448.728	73

**Justificativas:** Foi constatado um engano referente à quantidade de servidores treinados, na versão preliminar desse Relatório encaminhada no mês de dezembro de 2006. Naquela ocasião, informou-se 57 servidores treinados, ao custo de R\$ 23.934,00. Os dados corretos e atualizados são 48 servidores treinados, ao custo de R\$ 21.859,00. As metas foram cumpridas parcialmente, considerando:

**Treinamento** O cumprimento total desta meta ficou prejudicado considerando os contingenciamentos realizados pelo tesouro, quando da não liberação de cotas financeiras solicitadas.

**Estagiários** Esta Agência instruiu processo visando a contratação de 20 estagiários para desenvolver atividades técnicas e administrativas da ADASA, por meio do Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE ( processo: 197.000.068/2006), ao valor R\$ 39.800,00. A despesa não foi realizada devido à não liberação da cota financeira solicitada.

**Folha de pessoal:** Quando da elaboração da proposta orçamentária foi prevista a contratação de 68 profissionais para cargos temporários e efetivos. Em maio do ano corrente, a ADASA iniciou processo seletivo simplificado. Entretanto, o TCDF, por meio da Decisão nº. 2.602/2006, determinou o cancelamento do certame. Assim, as contratações previstas não foram realizadas e, por conseguinte, a meta não foi atingida.

Para os cargos efetivos, a ADASA tornou-se impedida de contratar por restrição da Lei nº 9.504/97 - art. 73, V e da Resolução TSE nº 22.124 que veda nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, nos três meses que antecedem o pleito (a partir de 1º.07.2006) e até a posse dos eleitos.

### 5.1.8 – Gestão orçamentária - Análise das metas orçamentárias e financeiras

O orçamento inicial de R\$55.814.730,00 foi suplementado em R\$12.875.953,00 em decorrência da inclusão das fontes 150 e 151, como excesso de arrecadação. Ocorreram também, suplementações oriundas de anulação de crédito no valor de R\$12.101.000,00, que proporcionaram uma dotação de R\$ 80.791.683,00. Foram cancelados R\$ 16.791.771,00 da dotação desta ADASA, sendo R\$13.501.771,00 da fonte 100, R\$ 1.774.899,00 da fonte 151 e R\$ 1.515.101,00 da fonte 150. Foram contingenciados R\$ 409.000,00 em Publicidade e Propaganda da ADASA (PT 18.131.3200.8505.0061) evidenciando assim ao final do exercício uma despesa autorizada de R\$63.590.912,00.

As alterações relevantes no orçamento decorreram basicamente da inclusão das fontes 150 e 151 no montante de R\$12.875.953,00 em vários programas de trabalho existentes nesta UO, da criação de subtítulo visando a “Construção da Sede da ADASA” no valor

<sup>3</sup> Um dos servidores pediu exoneração em 15/12/06, participando, entretanto, da folha de pagamento de dez/2006, razão pela qual foi incluído no quantitativo de 79 servidores remunerados nesse mês. Diferentemente, o quantitativo de 78 servidores indicado no Quadro da fl. 5, refere-se ao total de servidores ativos em 31/12/06.

<sup>4</sup> Esses 4 (quatro) ressarcimentos retratam 100% daquilo que é cobrado da ADASA. Alguns órgãos não tem realizado essa cobrança.

R\$3.160.000,00 (PT- 18.544.0500.3304.0867) e do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural no valor de R\$ 2.060.000,00 (PT-15.451.01501247.0002).

Da dotação final autorizada, foram empenhados R\$ 7.769.484,00. Destes, foram cancelados em dezembro R\$52.507,00 que resultou em um saldo final de empenho de R\$7.716.977,30. Esta Agência solicitou a inscrição de restos a pagar processados de R\$1.300,10 e não processados de R\$ 60.835,33 para custear despesas ocorridas em dezembro com vencimento em início de janeiro de 2007.

Sobre a análise das metas neste segmento, o desempenho da gestão orçamentária e financeira é considerado tanto melhor quanto mais próximos de 100% estiverem os índices apurados. Uma análise superficial da execução da ADASA poderia ensejar uma avaliação de que o seu desempenho teria sido insatisfatório. Entretanto, esta afirmação pode ser infirmada se observarmos que esta execução foi limitada por fatores externos, alheios à vontade de seus gestores. Senão vejamos:

Execução Orçamentária e Financeira (R\$)					COI	COF	CF
ANO 2006	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	%
	A	B	C	D	E=(C/A) 100	F=(C/B) 100	G=(D/B) 100
UO 21206	55.814.730	63.590.912	7.716.977	7.656.141	13,83	12,14	12,04

COI – Capacidade da execução orçamentária inicial / COF – Capacidade da execução orçamentária final

CF –Capacidade da execução financeira

Quando retiramos da dotação final as fontes (136, 220, 231 e 232 = R\$ 46.206.518,00) que apresentaram uma execução nula por fatores alheios à vontade dos gestores desta ADASA, e mesmo cancelamentos e/ou contingenciamentos orçamentários (R\$ 409.000,00), observa-se um desempenho melhor, conforme demonstra o quadro a seguir:

Execução Orçamentária e Financeira (R\$)					COI	COF	CF
Ano 2006	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	%
	A	B	C	D	E=(C/A) 100	F=(C/B) 100	G=(D/B) 100
Uo 21206	55.814.730	16.975.394	7.716.977	7.656.142	13,83	45,46	45,10

Seguindo nessa linha de raciocínio, deduzindo da dotação final os valores referentes às cotas financeiras solicitadas e não liberadas pela SUFIN/SEF (R\$ 6.434.875,00), bem assim os relativos aos processos pendentes de licitação por parte da SUCON/SEF (R\$ 25.895,59), o desempenho se mostra ainda mais favorável, conforme pode ser observado a seguir. É

Execução Orçamentária e Financeira (R\$)					COI	COF	CF
Ano 2006	Dotação Inicial	Dotação Final	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	%	%	%
	A	B	C	D	E=(C/A) 100	F=(C/B) 100	G=(D/B) 100
Uo 21206	55.814.730	10.514.623	7.716.977	7.656.142	13,83	73,39	72,81

Fica demonstrado, portanto, que a gestão orçamentária e financeira da ADASA foi restringida, não por falta de ações administrativas ou da iniciativa de seus gestores, mas por fatores alheios à sua vontade.

Importante se torna registrar que, no mesmo instante em que o contingenciamento de recursos orçamentários atingia o patamar de R\$6.434.875,00 (fontes 100, 150 e 151), com destaque para o fato de que as despesas da fonte 100 (R\$2.153.000,00) referiam-se especificamente à contrapartida do DF ao Programa Brasília Sustentável, incluindo-se aí R\$ 458.000,00 decorrentes da Fonte 108, descentralizados por meio de Portaria Conjunta SEMARH/ADASA, o tesouro/SEF já havia arrecadado a expressiva quantia de R\$9.246.396,25, referente às fontes 150 e 151, com destinação legal exclusiva para a ADASA, sem, no entanto, efetuar o correspondente repasse total para esta Unidade Orçamentária, realizando um contingenciamento destas fontes no valor de R\$5.900.620,14. Deve-se observar, ainda, que esta ADASA não solicitou cotas à revelia da arrecadação, mas sim com base numa programação de execução orçamentária e financeira responsável, considerando que, somados os valores destinados por lei para custeio desta autarquia (fontes 150 e 151) com a fonte 108, chegamos ao montante de R\$6.900.620,14 arrecadados, contra um total de R\$6.460.770,59 de despesas solicitadas para fins de licitação e empenho.

Após uma análise serena da experiência recente desta Agência, verifica-se que faltam mecanismos adequados para que a sua autonomia administrativa e financeira seja exercida plenamente, conforme o que a Lei lhe confere. Essa falta de autonomia tem sido responsável por uma série de obstáculos, notadamente os relacionados à consecução de ações dependentes de procedimentos licitatórios.

Com tudo isso, forçoso é concluir que a **Gestão Orçamentária e Financeira** dos dirigentes da ADASA foi **eficiente**, pois utilizou os recursos disponíveis da melhor forma possível, e **eficaz**, pois atingiu seus objetivos com capacidade e economicidade.

## 5.2 - Gestão financeira

### 5.2.1 - Do repasse

O orçamento final de 2006 previa o repasse de R\$54.580.912,00 de recursos oriundos das fontes 100, 136, 150, 151 e 108 (descentralizada). De janeiro a dezembro foram repassados apenas R\$7.656.141,97 de recursos oriundos das fontes 100, 150 e 151, sendo R\$4.310.528,76 (fonte 100), R\$1.801.105,74 (fonte 150) e R\$1.544.507,47 (fonte 151). As demais fontes não tiveram repasses. Por outro lado, contabilizou-se, até dezembro, R\$9.246.396,25 com a arrecadação das Taxas codificadas pelas fontes 150 e 151, demonstrando o descompasso que existiu entre a arrecadação e os repasses efetuados, não obstante os esforços contínuos envidados por esta Agência. Até dezembro foi registrado o montante de R\$ 5.900.783,04 de **contingenciamento financeiro** dos recursos realizados pelo Tesouro, referentes às citadas Taxas, e de R\$1.000.000,00 de contingenciamento da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos e Royalties de Itaipú, codificada por fonte 108, tendo sido arrecadada ao Tesouro o montante de R\$ 1.333.586,15.

### 5.2.2 - Da arrecadação

Verifica-se que 93% da arrecadação orçamentária prevista para a ADASA, ou seja, cerca de R\$ 21.885.953,00 está em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº. 711, de 13 de setembro de 2005, que criou as Taxas de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS (fonte 150); e de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos – TFU (fonte 151). Da receita prevista, R\$ 20.435.953,00 são de recursos oriundos das fontes (150, 151 e 220) e R\$ 1.450.000,00 são oriundos de transferências de convênios. Como já citado anteriormente, a fonte 220 (R\$ 7.560.000,00), equivalente a 13,5% do orçamento inicial, não foi executada devido ao erro em sua codificação.

As fontes 150 e 151 foram inseridas no orçamento da ADASA, a contar de março 2006, no montante de R\$ 12.875.953,00. A cobrança iniciou-se em janeiro (TFS) e março (TFU), com efetivação de arrecadação das primeiras Taxas somente em junho. Até dezembro foram cobrados, junto à CAESB, relativamente aos fatos geradores de janeiro a outubro, R\$10.428.971,18, sendo R\$ 5.449.080,26 referentes à TFS e R\$ 4.979.890,92 à TFU, tendo sido arrecadados, efetivamente, R\$ 9.246.396,25 (R\$ 4.859.868,17 e R\$ 4.386.528,08, respectivamente). A diferença existente entre o valor previsto e aquele efetivamente cobrado, refere-se aos meses de novembro e dezembro, que serão cobrados nos meses de janeiro e fevereiro de 2007.

Com relação às fontes 231 e 232, com previsão de R\$965.000,00 e R\$ 485.000,00, respectivamente, registrou-se uma arrecadação pertinente ao convênio celebrado com a Agência ANA no valor de R\$ 33.970,00 ora contabilizado no mês de dezembro de 2006, na fonte 232.

### Gestão patrimonial

**Na área patrimonial:** Em 2006 ocorreu o recadastramento dos bens móveis, totalizando 170 itens. Esse levantamento identificou aqueles itens que não possuem plaquetas de identificação, atualizando sua localização, regularizando a documentação e emitindo novos termos de responsabilidade.

Foram cadastrados, também, os bens que estão sob a conservação e guarda da ADASA, bem assim os que fazem parte de contratos de locação. O balancete contábil de dezembro registra um montante no ativo permanente de R\$116.749,92.

**No almoxarifado:** Os mesmos procedimentos foram adotados no almoxarifado, onde toda a movimentação foi informatizada. Além disso, foi padronizado o controle de estoques físico e financeiro, com inventários periódicos, utilizando o Sistema SIGMA. O balancete contábil de dezembro registra um montante de R\$ 29.292,38 de bens em almoxarifado.

### 5.3 - Gestão contábil

A Gestão contábil da ADASA, realizada via Sistema SIGGO, obedece aos dispositivos da Lei 4.320/64, do Decreto nº 16098/94 e da Resolução nº 38/90 do TCDF. Até dez/2006 os registros contábeis estão fidedignos a essa legislação.

### 5.4 - Gestão do controle interno

A gestão do controle interno na ADASA é exercida pelo Diretor-Corregedor com o apoio do Núcleo de Auditoria Interna. Os trabalhos são desenvolvidos em consonância com o Plano

Anual de Atividades de Auditoria Interna da ADASA - PAAAI, para o exercício de 2006, aprovado pela Corregedoria-Geral do Distrito Federal.

Este é o 1º ano de aplicação do PAAAI que tem como objetivo realizar o controle da gestão, nos seguintes aspectos: classificação de gastos, emissão de Notas de Empenho e Ordens Bancárias ou Cheques, análise de atos e fatos contábeis, balancetes e balanços, controle da gestão dos convênios e contratos celebrados nos aspectos da legalidade, legitimidade e eficácia, processos licitatórios e outros.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância, grau de risco e outros fatores detectados e apontados pelos auditores.

Até dezembro de 2006 o Núcleo de Auditoria Interna expediu 13 (treze) solicitações de informações; 14 (quatorze) solicitações de ações corretivas e/ou preventivas; e 6 (seis) recomendações – todas elas atendidas pela unidade responsável.

Conclui-se, no que se refere ao acompanhamento da gestão do controle interno, em relação à análise das amostras selecionadas, dos aspectos administrativo, orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil, que não foram identificadas inconsistências que mereçam relevância.

## 6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

- Titular: **David José de Matos**

Assinatura: \_\_\_\_\_ Telefone: 3961-4978

- Responsável pela Elaboração:

**Paulo César Montenegro de Ávila e Silva** - Telefone: 3961-4939

- Colaboradores:

**Cleidionice Veríssimo** - Telefone: 3961-4953

**Mauricio Freitas Célestin** - Telefone: 3961-4953

- Agentes de Planejamento:

**Jorge Paulo Barrelin** – Telefone: 3961-4959

**Micelli Braga e Silva Araújo** - Telefone: 3961-4927